

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 013/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 06, VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 954015/2023-MIDR/CAIXA.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos **DEZOITO** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E CINCO**, às **ONZE** horas e **DEZ** minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, reuniram-se o Agente de Contratação, Sr. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, e Equipe de Apoio, a Sra. **DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, designados por meio do Decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, com a finalidade de realizar a abertura dos ENVELOPES nº 01 – Documentos de Habilitação e o recolhimento dos envelopes nº 02 – Propostas Comerciais, referentes à **CONCORRÊNCIA Nº 013/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 06, VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 954015/2023-MIDR/CAIXA**, conforme especificações constantes no edital, com o valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 768.307,92 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos)**.

O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime empreitada por preço unitário, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, o modo de disputa será Aberto, observando-se o rito de **inversão de fase**.

CREDENCIAMENTO:

Iniciada a sessão, o Agente de Contratação abriu a fase de credenciamento, solicitando a apresentação da documentação exigida no edital. Após análise, foram credenciadas as seguintes empresas:

Nº DE EMPRESAS	EMPRESA (S)	CNPJ Nº	REPRESENTANTE (s)
01.	M.D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.537.529/0001-90	BRENNO DARLAN ALMEIDA COSTA, CPF: 016.680.162-30
02.	J.LOA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	97.535.352/0001-83	NATHALLY DE AMORIM FERNANDES, CPF: 039.243.482-27



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



ENTREGA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, o Agente de Contratação solicitou aos representantes das empresas credenciadas a entrega dos envelopes exigidos no edital, a saber: Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação e Envelope nº 02 – Proposta Comercial.

Os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências editalícias, devidamente lacrados, em invólucros distintos e separados, identificados externamente, sem qualquer violação, sendo todos rubricados pelos licitantes e pela equipe presente.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas devidamente credenciadas, com conferência formal da documentação apresentada. Os documentos foram rubricados e recebidos em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital da Concorrência nº 013/2025, especialmente nos termos dos Itens 6, 7 e 8 do referido instrumento convocatório, que tratam da inversão de fases, da entrega dos envelopes e da documentação exigida para habilitação.

A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços será realizada somente após o encerramento definitivo da fase de habilitação, em sessão pública específica, cuja data, horário e local serão informados previamente por aviso de continuidade, a ser publicado nos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do aviso de licitação, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ato contínuo, a sessão foi suspensa para aguardo da análise técnica dos documentos de habilitação, a ser conduzida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cantá, conforme previsto no Edital, retornando apenas após a publicação formal do aviso de continuidade do certame.

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

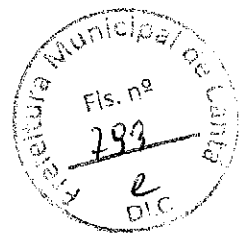
Em conformidade com o art. 165, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação adota fase recursal única, abrangendo tanto a fase de habilitação quanto a fase de julgamento das propostas.

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da última publicação do comunicado correspondente, para que as licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer, conforme previsto no subitem 10.7 do Edital da Concorrência nº 013/2025.

Handwritten initials and signature



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



A manifestação deverá ser formalizada por escrito e protocolada no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, no horário das 08h00 às 14h00, ou enviada para o endereço eletrônico licitacaocanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

Conforme dispõe o subitem 10.8 do Edital, as razões de recurso e contrarrazões serão apresentadas somente após o julgamento das propostas, em momento único, vedada a reabertura de discussão sobre a habilitação, salvo em caso de fato superveniente ou vício insanável devidamente comprovado. O prazo para apresentação das razões e contrarrazões seguirá a disciplina prevista no Item 16 – Dos Recursos do Edital, sendo observados os princípios da ampla defesa, contraditório, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão teve início às 11h10min, em decorrência do prolongamento da sessão anterior.

Não houve outras ocorrências dignas de nota.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

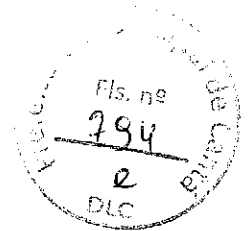
Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Diante do exposto a convocação para prosseguimento do certame (fases), do presente certame será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Roraima, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e Jornal de Grande Circulação do Estado de Roraima, para produzir os devidos efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se e ratificou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

Dione Figueiredo de Araújo
DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

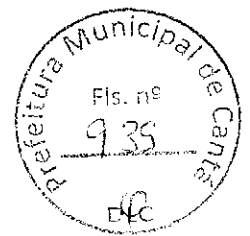
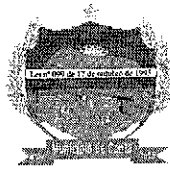
Licitantes:

Brenno Darlan A. C.

M.D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.537.529/0001-90
Representante: BRENNO DARLAN ALMEIDA COSTA, CPF: 016.680.162-30
(CREDENCIADA)

Nathally de Amorim Fernandes

J.LOA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 97.535.352/0001-83
Representante: NATHALLY DE AMORIM FERNANDES, CPF: 039.243.482-27 (CREDENCIADA)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 013/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 06, VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 954015/2023-MIDR/CAIXA.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos DEZ dias de ABRIL de DOIS MIL E VINTE E SEIS, às ONZE horas e TRÊS minutos, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, reuniram-se o Agente de Contratação, o Sr. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, a Sra. DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO e a Sra. IVETE AGUERO DE OLIVEIRA, designados por meio do decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, para dar continuidade à sessão pública destinada à abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, referente à Concorrência nº 013/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 06, VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 954015/2023-MIDR/CAIXA, conforme especificações constantes no edital.

DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Com base na análise e parecer técnico de Habilitação, emitido pelo Engenheiro Civil Rannieri Scheineider Leite de Lima, através de despacho e na conferência da conformidade realizados pela Equipe de Apoio e Agente de Contratação da DLC, verificou-se o seguinte:

- a) J.LOA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 97.535.352/0001-83) -HABILITADA
- b) M.D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 13.537.529/0001-90) - INABILITADA

Dessa forma, todas a empresa J.LOA EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerada APTA A PROSSEGUIR.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

O Agente de Contratação anunciou o início da abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas Comerciais, conforme previsto no edital e no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021. O envelope apresentava-se lacrado, identificado e sem indício de violação, sendo rubricados pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representante presente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
J.LOA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 763.807,67 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)

Tendo em vista apenas uma empresa apta e habilitada a prosseguir o Agente de Contratação iniciou uma fase de negociação, ressaltando que é responsabilidade da Administração Pública buscar um preço mais vantajoso por meio da negociação. Com isso, questionou o representante da empresa J.LOA EMPREENDIMENTOS LTDA sobre a possibilidade de ofertar um lance melhor?

Diante da recusa em negociar o preço ofertado, o valor da proposta final é de R\$ 763.807,67 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Após a abertura e o devido registro das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes, o Agente de Contratação deliberou pelo encaminhamento do presente processo ao Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, para fins de análise técnica das propostas, especialmente quanto à compatibilidade com as especificações do edital, composição de custos, encargos, BDI e exequibilidade.

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Em conformidade com o art. 165, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação adota **fase recursal única**, abrangendo tanto a fase de habilitação quanto a fase de julgamento das propostas.

Após a publicação do Resultado de Julgamento da Proposta de Preços, **será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da última publicação oficial do comunicado correspondente, para que as licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer, conforme previsto no edital.

A manifestação deverá ser formalizada por escrito e protocolada no Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, no horário das 08h00 às 14h00, ou enviada ao e-mail institucional licitacaocanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

Nos termos do edital, as razões de recurso e contrarrazões serão apresentadas somente após o julgamento das propostas, em momento único, vedada a reabertura de discussão sobre fases já decididas, exceto em caso de fato superveniente ou vício insanável devidamente comprovado.

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão teve início às 11h03min.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

Registrou-se a ausência de representantes da empresa **M.D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** na presente data.

Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, a empresa **M.D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.537.529/0001-90, apresentou recurso administrativo em face de sua inabilitação. Após a devida análise, o recurso foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão anterior de inabilitação da referida empresa.

Não houve outras ocorrências dignas de registro.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Diante do exposto a convocação para prosseguimento do certame (fases), do presente certame será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Roraima, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e Jornal de Grande Circulação do Estado de Roraima, para produzir os devidos efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se e ratificou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação


DIONE FIGUEIREDO DE ARAUJO
Equipe de Apoio.


IVETE AGÜERO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes:

M.D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.537.529/0001-90

Representante: BRENNO DARLAN ALMEIDA COSTA, CPF: 016.680.162-30 (AUSENTE)



J.LOA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 97.535.352/0001-83

Representante: NATHALLY DE AMORIM FERNANDES, CPF: 039.243.482-27